



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
PORTARIA AD-Nº 133, DE 02 DE MAIO DE 2013.

Ementa: Designa o empregado **Vinicius de Assis Lima**, matrícula nº 0745, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A (Contrato nº 008/2013).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o empregado **VINICIUS DE ASSIS LIMA**, matrícula nº 0745, fiscal do contrato com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, que tem como objeto a prestação de serviço de acesso IP permanente, redundante, dedicado e exclusivo entre o Confea e a rede mundial de computadores – Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, incluindo feriados, por doze meses e suporte técnico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 02 de maio de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

